

10º PRÊMIO AMIL DE MEDICINA

A Amil tem orgulho de proporcionar aos profissionais que trabalham pelo desenvolvimento da medicina o merecido destaque no cenário científico brasileiro. Por isso, estamos promovendo este ano o 10º Prêmio Amil de Medicina.

Nesta edição do prêmio, serão abordados dois temas: Cirurgia e Medicina Interna. Para a área de Cirurgia, teremos como julgadores membros do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Na área de Medicina Interna, as avaliações serão feitas por profissionais da Academia Nacional de Medicina.

Se você desenvolve algum trabalho em uma dessas especialidades, **inscreva-se**. É uma oportunidade de ver o seu conhecimento divulgado e reconhecido.

As inscrições estão abertas para **médicos** que atuam no **Estado do Rio de Janeiro**, credenciados da Amil ou não. Não deixe de participar. A sua contribuição será muito valiosa para todos nós.

Para esclarecer qualquer dúvida ou obter outras informações, entre em contato com o **NAC – Núcleo de Atendimento ao Credenciado** – pelo telefone 3805-1050 ou pelo site amil.com.br/premio.

REGULAMENTO

Art. 1o • O Prêmio Amil de Medicina será conferido este ano ao melhor trabalho sobre assuntos de Cirurgia e Medicina Interna.

Art. 2o • Somente poderão participar médicos que atuam no Estado do Rio de Janeiro, credenciados da Amil ou não.

Art. 3o - Os autores principais dos trabalhos vencedores do Prêmio Amil de Medicina serão contemplados com uma estatueta e uma bolsa de estudos em um centro de referência médica por eles escolhido, com duração máxima de 15 dias e todas as despesas cobertas pela Amil. Além disso, os autores principais e seus colaboradores receberão um diploma.

Art. 4o • Os trabalhos apresentados devem ser inéditos. A Amil considera inédito(a) todo trabalho, tese ou monografia que não tenha sido publicado(a) em revista ou livro. É exigido o anonimato.

Art. 5o • Ao entregar o trabalho, o concorrente deverá apresentar também um envelope lacrado, com a sua identidade, no interior, e, por fora, o pseudônimo que identificará o trabalho.

Art. 6o • Haverá apenas um trabalho vencedor na área de Cirurgia e outro vencedor na área de Medicina Interna.

Art. 7o • Os trabalhos da área de Cirurgia serão julgados por membros do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Os da área de Medicina Interna serão julgados por membros da Academia Nacional de Medicina.

Art. 8o • Os trabalhos concorrentes ao Prêmio Amil de Medicina deverão ser entregues até o dia 14 de agosto de 2009 e apresentados impressos, em português, com espaço duplo e fonte Arial 12, em papel formato A4, com todas as páginas numeradas e rubricadas. Por fim, devem ser assinados com o pseudônimo do autor.